

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

Nº do Protocolo 15828/2024
Setor/Secretaria/Órgão Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: JULIANA CUSTÓDIO ALVES

I - OBJETO

Contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias do tipo D (Unidade de Suporte Avançado - USA), equipada para prestar atendimento pré-hospitalar a pacientes graves ou de risco iminente de morte, obedecendo as normas estabelecidas pela ABNT NBR 14561, certificado de adequação de veículo transformado (CAT) emitido pelo Inmetro, garantindo segurança e eficiência no transporte e no atendimento médico, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

ITEM	UN.	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1	SV	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE DUAS AMBULANCIAS TIPO D (UTI MÓVEL).

Especificações técnicas da ambulância

- Ano modelo 2023 ou superior;
- Freios ABS e controle de estabilidade;
- Direção hidráulica ou elétrica;
- Ar-condicionado (cabine e compartimento de atendimento);
- Capacidade de carga compatível com o peso do equipamento e dos ocupantes;
- Pneus apropriados para a operação (incluindo estepe).
- Isolado da cabine do motorista;
- Revestimento interno de material lavável e resistente;
- Sistema de iluminação (vermelha e azul) com intensidade ajustável;
- Sistema de climatização e ventilação forçada;
- Piso antiderrapante e impermeável.
- Maca principal com elevação, cinto de segurança e suporte;
- Banco para acompanhante com cinto de segurança de três pontos;
- Armários ou compartimentos para armazenamento de materiais e medicamentos;
- Sistema de oxigenação: cilindro de oxigênio fixo (10 L ou maior), válvulas, reguladores de pressão e fluxômetro;
- Aspirador portátil ou fixo (vácuo);
- Desfibrilador automático externo (DEA) ou monitor cardíaco com desfibrilador;
- Ventilador mecânico;
- Maletas de atendimento: emergência, parto e pediátrica;
- Sistema de sinalização acústica e visual (sirene e giroflex) homologado.

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A locação emergencial de duas ambulâncias tipo D (UTI Móvel) no município de São Simão justifica-se pela necessidade imediata de atender a demandas críticas na área da saúde, assegurando o transporte adequado e seguro de pacientes em situações de urgência e emergência.

O município enfrenta uma conjuntura caracterizada por:

1. Rompimento do Termo de Colaboração nº001/2024 celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Simão – GO e a OSC Instituto Nossa Senhora da Vitória – INSV, responsável pelo gerenciamento, operação e execução das ações e serviços do Hospital Municipal, 24 horas por dia.

2. Aumento da demanda por serviços de urgência e emergência: Dados recentes indicam um crescimento significativo nos atendimentos, especialmente em casos de alta gravidade, que requerem suporte avançado de vida durante o transporte.

3. Deficiência na frota atual: As ambulâncias disponíveis encontram-se em estado de desgaste avançado ou em manutenção constante, comprometendo a eficiência e a continuidade dos serviços de transporte de pacientes críticos.

4. Ampliação do risco à saúde da população: A ausência de veículos adequados e operacionais para atendimento de urgências pode resultar no agravamento do estado clínico de pacientes e até em óbitos evitáveis, aumentando a vulnerabilidade da população.

5. Garantia da resposta rápida em situações emergenciais: A locação de ambulâncias tipo D permite uma resposta imediata às situações que exigem suporte intensivo de vida, incluindo transferências intermunicipais para unidades de maior complexidade.

Dessa forma, a locação emergencial é indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde, sendo uma medida temporária até que seja possível renovar ou ampliar a frota própria do município. Esta ação alinha-se à prioridade de garantir a proteção da saúde e do bem-estar da população de São Simão.

III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto não consta no “Plano de Contratação Anual” do Município de São Simão.

IV - PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

Por se tratar de contratação emergencial, a previsão é que o contrato ou instrumento equivalente esteja pronto até o dia 16/12/2024, apto a gerar seus efeitos.

V – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta, pelos motivos explanados no item II deste documento.

VII – FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação (inciso VIII do artigo 75 da NLLC).

VIII - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal: **ROSSANA SENES XAVIER - CPF: 054.266.496-85**

Gestor: **JULIANA CUSTÓDIO ALVES**

De acordo, encaminhe-se o presente à unidade/departamento responsável para providências.

São Simão, 10 de dezembro de 2024.

JULIANA CUSTÓDIO ALVES

Secretária Municipal de Saúde